



Laranjeiras – Sergipe



## CHAMADA PÚBLICA Nº 05/2019

### OCUPAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL NO XLV ENCONTRO CULTURAL DE LARANJEIRAS/SE

A **Pró-Reitoria de Extensão da Universidade Federal de Sergipe-PROEX/UFS**, em parceria com a **Prefeitura Municipal de Laranjeiras/SE** e a **Fundação de Cultura e Arte Aperipê de Sergipe - FUNCAP**, torna pública abertura de seleção para apresentação de propostas que contemplem manifestações artísticas e culturais, observando-se o disposto na Lei Federal nº 9610 de 19 de fevereiro de 1998 (Lei de Direitos Autorais).

Serão selecionadas, apresentações acadêmicas, sem remuneração que contribuam para o desenvolvimento do tema do **XLV Encontro Cultural de Laranjeiras-ECL** - que ocorrerá de **09 a 12 de janeiro de 2020**.

#### 1. OBJETIVOS

- Contemplar a programação acadêmica, artística e cultural do XLV Encontro Cultural de Laranjeiras (ECL) com propostas que se encaixem no tema do Encontro: Dois Séculos de Independência de Sergipe expressos através dos seus eixos temáticos.
- Divulgação, circulação e acesso aos bens culturais e de novos talentos artísticos e culturais das Instituições de ensino superior no evento cultural mais representativo da cidade histórica de Sergipe, Laranjeiras, no **XLV ECL**.

#### 2. DA DEFINIÇÃO DE EIXOS TEMÁTICOS DO ENCONTRO CULTURAL DE LARANJEIRAS

Eixos do Encontro	Temas abordados no o Simpósio
CULTURA POPULAR	Momento do Mestre
	Cultura Popular: Dois Séculos de Independência de Sergipe
	Festejar Sergipe
	Cultura Popular X Cultura de Massa
TERRA DA GENTE, GENTE DA TERRA	Com a palavra, João Ribeiro.
	A gente em Coldomir Silva e Felte Bezerra

#### 3. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

Como Proponente para apresentação na programação artística e cultural do **XLV ECL** (sem remuneração):



Laranjeiras – Sergipe



**3.1.** Enquadra-se como proponente - Pessoa física (CASO 1) – Docentes servidores ativos, aposentados da UFS e participantes de outras instituições de ensino superior.

**3.2.** Enquadra-se como proponente - Pessoa física (CASO 2) – Discentes da UFS e de outras instituições de ensino superior com comprovação de vínculo.

**3.3.** Enquadra-se como proponente (CASO 3) – participação de representações e coletivos de estudantes, docentes e servidores das instituições de ensino Superior de outros estados no **XLV ECL**, em apresentação artística e cultural dentro do programa oficial.

#### 4- ÁREAS DE ATUAÇÃO ARTÍSTICA

	<u>MODALIDADES</u>	<u>DESCRIÇÃO</u>
1	Dança- solo ou grupo	Até 20min ser realizado em espaços abertos, praças e/ou auditório.
2	Contação de História	Máximo de 1hora de participação.
3	Sarau e ou Recital de poesia	Obras com duração de até30 min.
4	Roda de conversa	Obras com duração de até 40 min.
5	Música : solo/Grupo Musical	
6	Oficina de produção cultural ou diversos	Até 4horas.
7	Exposições de obras	Fotografia, desenho, esculturas, ilustrações vinculadas ao tema do encontro.
8	Teatro	Até 20 minutos a ser realizado em espaços abertos, praças e/ou auditório.

#### 5.DA INSCRIÇÃO

A inscrição será gratuita e deverá feita via formulário de cadastro de proposta para apresentação artística e cultural, disponível via link: <http://bit.ly/ECL2020>

##### 5.1. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

- 5.1.1** Cópia de documento oficial com foto do responsável pela proposta. Serão aceitos carteira de identidade, carteira de trabalho, carteira de motorista, passaporte ou outro válido em todo território nacional;
- 5.1.2** Cópia do Comprovante de Residência do proponente;
- 5.1.3** Documentação comprobatória das condições exigidas nos itens 3.1, 3.2 e 3.3 quando for o caso;
- 5.1.4** Portfólio do artista ou grupo artístico ou Breve descrição do espetáculo incluindo alista com nome completo e função de cada integrante da equipe, Foto ou link do espetáculo;
- 5.1.5** Para apresentações de música e Teatro: INPUT LIST e RIDER TÉCNICO EMAPA DE PALCO;
- 5.1.6** Para apresentação de Dança: MAPA DE PALCO;



Laranjeiras – Sergipe



**5.1.7** Para as modalidades dança, teatro, contação de histórias, sarau e Recital de Poesia e música, Link de para vídeo com a integra do espetáculo/trabalho, podendo ser ensaio. Se utilizado celular atentar para que a gravação seja na horizontal;

**5.1.8** Para a modalidade exposição enviar portfólio das obras a serem expostas com o projeto expográfico;

**5.2.** É imprescindível a apresentação de todos os documentos solicitados neste edital. A ausência de qualquer documento implicará no **NÃO ACEITE** do cadastramento do indivíduo como proponente e julgamento da proposta.

## 6. CRONOGRAMA

O cronograma referente às etapas de inscrição, avaliação e seleção das propostas:

Etapa	Período
Período de inscrição	12/11/2019 a 03/12/2019
Período de avaliação	04/12 a 18/12/2019
Divulgação do resultado	Até 20/12/2019
Período das apresentações	09 a 12/01/2020

## 7. DA SELEÇÃO

**7.1.** Caberá à Comissão formada pela coordenação do **Encontro Cultural de Laranjeiras** o julgamento das propostas apresentadas nesta Chamada Pública.

**7.2.** Serão levados em consideração no momento de escolha dos grupos selecionados:

- Avaliação do portfólio do artista ou grupo artístico, considerando a clareza da proposta,
- Originalidade, adequação ao público-alvo;
- Adaptação da apresentação a diferentes espaços e recursos disponíveis;
- Relevância da temática para o evento selecionado;
- Legado para a comunidade.

## 8. RESULTADO

**8.1.** A Comissão formada pela coordenação do Encontro Cultural de Laranjeiras divulgará o resultado, de acordo com o cronograma (Item.5) nos sites **UFS/PROEX**, [www.funcap.se.gov.br](http://www.funcap.se.gov.br), **prefeitura Laranjeiras** e de outras instituições parceiras para conhecimento amplo, de acordo com as aprovações das propostas.

**8.2.** Os selecionados devem apresentar através do e-mail [xlv.ecl2020@gmail.com](mailto:xlv.ecl2020@gmail.com):



Laranjeiras – Sergipe



**8.2.1.** Termo de responsabilidade devidamente preenchido (ANEXO I).

**8.2.2.** Declaração de concordância, devidamente preenchida e assinada (ANEXO II).

**8.3.** Não serão aceitas modificações ou substituições de dados e documentos na proposta depois de realizada a inscrição e a entrega da documentação.

**8.4.** O proponente deverá preencher todas as informações contidas no formulário e anexos, sujeito à desclassificação, caso estas não sejam verídicas.

**8.5.** Após a seleção, caso o proponente selecionado não deseje mais se apresentar, deverá comunicar pelo e-mail, [xlvecl2020@gmail.com](mailto:xlvecl2020@gmail.com), até dia **27 de dezembro de 2019**. No caso de inexecução parcial ou total sem aviso prévio, o classificado ficará proibido de participar das próximas chamadas públicas do mesmo objeto, durante 01 (um) ano.

## **9. DA PARTICIPAÇÃO DE REPRESENTAÇÕES E COLETIVOS NO XLV ECL SEM APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL**

**9.1.** A coordenação do Encontro fornecerá as informações necessárias sobre a localização, estrutura e logística para viabilizar a participação dos coletivos de estudantes, docentes e servidores da UFS no **XLV ECL**.

**9.2.** A UFS disponibilizará o deslocamento ARACAJU ou SÃO CRITOVÃO / LARANJEIRAS/SE, espaço para possibilitar alojamento de coletivo (item 3.2) no Campus Laranjeiras, atendendo as solicitações com número de pessoas e período, por meio de solicitação para o e-mail [xlvecl2020@gmail.com](mailto:xlvecl2020@gmail.com), até o dia 03/01/2020.

## **10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**10.1.** A coordenação do Encontro Cultural de Laranjeiras se compromete com a cessão do espaço definido no item 2, limpeza do ambiente, divulgação nos veículos de comunicação, sonorização, iluminação, data show e cavaletes.

**10.2.** Quando da realização do evento, serão de responsabilidade do proponente os custos de deslocamento, locação, montagem, operação e desmontagem de possíveis equipamentos complementares que não sejam oferecidos PELO ESPAÇO DISPONIBILIZADO conforme item 2, deste edital.

**10.3.** Outros materiais, serviços e demais custos não descritos no item 9.1 e os citados no item 9. serão de responsabilidade do proponente.

**10.4.** Perguntas, dúvidas e demais esclarecimentos entrar em contato com a comissão organizadora através do e-mail [xlvecl2020@gmail.com](mailto:xlvecl2020@gmail.com).



Laranjeiras – Sergipe



## ANEXO I

### TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaramos que conhecemos e aceitamos o regulamento para utilização dos espaços disponíveis na CHAMADA PÚBLICA N° 04/2019 - **OCUPAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL NO XLV ECL** e que devemos, até o dia 20 de junho de 2019, entregar esse termo de responsabilidade via e-mail, [xlv.ecl2020@gmail.com](mailto:xlv.ecl2020@gmail.com), identificado no título do e-mail como “TERMO DE RESPONSABILIDADE (NOME DA PROPOSTA)” devidamente identificado e assinado.

Proponente:

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Hora início:

Hora término:

Nome e descrição do evento:

Palestrante:

Público estimado:

Responsável pelo evento:

Telefone:

E-mail:

São Cristóvão (SE), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

---

Assinatura do proponente



Laranjeiras – Sergipe



## ANEXO II

### DECLARAÇÃO DE CONCORDÂNCIA

Declaro estar ciente e de acordo com as regras e condições estabelecidas na CHAMADA PÚBLICA N° 04/2018 - OCUPAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL NO XLV ECL para seleção de manifestações artísticas e culturais. Afirmo também que as informações constantes no formulário de proposta são verdadeiras. Declaro minha total responsabilidade pela utilização de documentos, textos, imagens e outros meios, cujos direitos autorais estejam protegidos pela legislação vigente. Autorizo a divulgação, sem autorização prévia e sem ônus de qualquer natureza, das imagens e informações da ação, com fins exclusivamente educacionais e culturais, conforme artigo 111 da Lei 8.666/93. Declaro que não possuo nenhum vínculo trabalhista com a administração estadual.

Local e data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

---

Assinatura do proponente